



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS
SERVIDORES.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de janeiro de 2023, adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
232	Janice Pott Sostmeyer ¹	5º	Merendeira	26.06.2018 a 30/01/2023
234	Leandro Caio ²	5º	Motorista	26.06.2018 a 30/01/2023

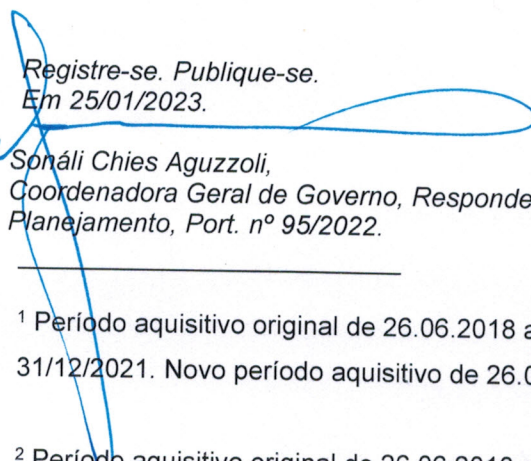
Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 25/01/2023.


Sônia Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Planejamento, Port. nº 95/2022.

¹ Período aquisitivo original de 26.06.2018 a 26.06.2021, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 26.06.2018 A 30.01.2023.

² Período aquisitivo original de 26.06.2018 a 26.06.2021, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 26.06.2018 A 30.01.2023.